

D E C R E T O N° 14.351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 163.115,27 (cento e sessenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 163.115,27 (cento e sessenta e três mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)** na forma seguinte:

| DOTAÇÃO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2025 25 2501 04 122 0204 2164 339092 15010010 | 13.115,27 | - |
| 2025 25 2501 04 122 0204 2164 339033 15010010 | - | 13.115,27 |
| 2025 27 2701 10 302 0181 2485 339033 16000000 | 150.000,00 | - |
| 2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000 | - | 150.000,00 |
| TOTAL | 163.115,27 | 163.115,27 |

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

DECRETO Nº 14.351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE